



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente para conserto de poltronas de uso para acento de pessoas, em atendimento no gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justificamos o conserto das referidas poltronas, devido a necessidade de local adequado para as pessoas se sentarem, quando em atendimento pelo Senhor Prefeito, junto ao Gabinete. E ainda, por ser um móvel que necessita apenas de reforma e reforço na estrutura se torna viável o conserto.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MECABO ESTOFADOS LTDA
Endereço: EST. LINHA CASTELHANO, INTERIOR, JABORÁ/SC
CEP: 89.677-000
CNPJ: 40.968.865/0001-60

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 25 de janeiro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal